

PORTARIA N.º 1613, de 09 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato por prazo determinado, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ANNIE DUQUE FERREIRA**, cadastro nº 72.651.960-0, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado Profissionalizante em Odontologia, realizado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR